



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO

PRORROGAÇÃO DO SEGUNDO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO ANO DE 2023 DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

O PROCURADOR COORDENADOR DE ESTÁGIOS DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, nº 155, de 30 de março de 2011, e nº 539, de 4 de outubro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve:

I – PRORROGAR, a partir de 05 de abril de 2024, por 6 (seis) meses, o prazo de validade do Segundo Processo Seletivo de Estágio de 2023, conforme o previsto no Edital nº 18, de 27 de junho de 2023, para contratação e formação de cadastro reserva de estagiários de nível superior.

São Paulo, 05 de abril de 2024.

GUSTAVO TORRES SOARES

Procurador Coordenador de Estágios da Procuradoria da República no Estado de São Paulo